



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 264/2016**

Prorroga o prazo de atuação do Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias à garantia de integração entre as soluções de Tecnologia da Informação que serão desenvolvidas para área administrativa da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no [Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 103](#), de 12 de maio de 2015, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias à garantia de integração entre as soluções de Tecnologia da Informação que serão desenvolvidas para área Administrativa da Justiça do Trabalho (gtIntegraJT);

Considerando a solicitação e as razões apresentadas pelo gtIntegraJT no OFÍCIO OF/SESI/070/2016, de 21 de outubro de 2016, que explicam a necessidade de acompanhamento de todo o subprojeto “Arquitetura de Integração” do GAe-JT.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no caput do artigo 1º do [Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV 145](#), de 30 de junho de 2016, até 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2016.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**